



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 23 de julho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026 – CMDM

O Prefeito Municipal de Várzea, utilizando as competências que lhe são atribuídas e com fulcro na Lei Municipal nº 003/2010, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil que defendem e representam os interesses das mulheres com atuação no município de Várzea, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, do município de Várzea, no ano 2026-2028, que ocorrerá no dia 03/08/2026 iniciando às 09:30h, na Secretaria de Assistência Social, do município de Várzea, PB.

A- DO PROCEDIMENTO

INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil.

B- DOS ELEITORES:

Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal

dos Direitos da Mulher para preenchimento das vagas de representatividade das 04 (quatro) vagas, titulares e respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

C- AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** das candidatas para ocuparem as vagas do item B.

D- DA DURAÇÃO DO MANDATO:

Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 04 vagas de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 4º, Lei Municipal nº. 003/2010.

E- DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 23 de julho de 2026

como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Várzea, PB 23 de julho de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito Constituciona



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea - PB, 23 de julho de 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2026

ANEXOS:

1.

**PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA
ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____
_, portador do RG nº _____, CPF
nº _____, brasileiro(a), estado
civil: _____, profissão: _____,
residente e domiciliado na Rua/ou
Avenida _____,
CEP _____, do município de Várzea -
PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da
entidade _____ não
governamental _____
_____, na eleição para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Mulher, para o ano de 2026-
2028, Várzea – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido
deferimento.

Várzea-PB, ____ de _____ de 2026

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores
obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
29/07/2026	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
03/08/2026	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
03/08/2026	REUNIÃO DE POSSE DOS CONSELHEIROS

Várzea, PB 23 de julho de 2026.

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional